

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL NÚCLEO DE CARTÓRIO - NUCART/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE DETERMINAÇÃO DE EXPULSÃO

O Delegado de Polícia Federal abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, nos termos do artigo 58, § 2º, da Lei nº 13.445/2017, e artigo 203 do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei de Migração, a **RICARDO ANDRES TAPIA MUÑOZ**, filho de Marcela Beatriz Tapia Muñoz, nascido na República do Chile, em 10 de agosto de 1987, que, com fundamento nos artigos 54, § 1º, inciso II, e § 2º, ambos da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, FOI DECRETADA SUA EXPULSÃO do território nacional, conforme teor da Portaria Ministerial nº 2.065, de 13 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial do dia 16 subsequente, ficando, ainda, NOTIFICADO(a) acerca do prazo de 10 (dez) dias para interposição de pedido de reconsideração, contados a partir da presente notificação, a qual reputar-se-á como válida para todos os atos do procedimento em curso.

Outrossim, vencido o prazo acima indicado sem que tenha sido apresentado o pedido de reconsideração, fica notificado a comparecer imediatamente perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, para as providências necessárias à efetivação da expulsão, com fundamento no artigo 204, §3°, do Decreto 9.199/2017.

Declaro que nesta tomei ciência da I	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					do prazo
de 10 (dez) dias DELEMIG/DREX	s para a int K/SR/PF/SP,	erposição ou outra	de recur unidade	rso e comp da POLÍC	arecimento j	perante a
próxima, para as p	providências	necessária	s à efetiv	ação da med	ida.	
Assinatura:						
Endereço:						
Telefone:						



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CARRIEL DE OLIVEIRA**, **Delegado(a) de Polícia Federal**, em 20/09/2019, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0&cv=12430711&crc=0A8902F6.

Código verificador: 12430711 e Código CRC: 0A8902F6.

Referência: Processo nº 08018.0042774/2013-13 SEI nº 12430711